

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 519

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE CONTRATO /036-2026/FMS

2

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /080-2026/PREF

3

DECRETO /081-2026/PREF

4

DECRETO /082-2026/PREF

5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO /001-2026/PREF

6

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

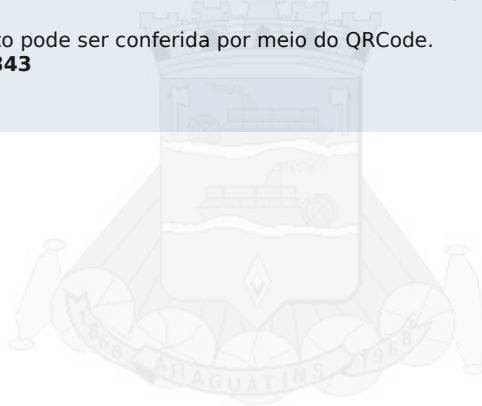
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **5192026843**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2026; DISPENSA Nº 06/2026; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS, CNPJ: Nº 11.406.326/0001-30. CONTRATADO: QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /CNPJ SOB Nº 24.107.733/0001 98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/REAGENTE PARA ANALISADOR ANALISADOR HEMATOLÓGICO HMD-86 RAYTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 02/03/2026 A 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$39.490,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAI). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS  
CNPJ: Nº 11.406.326/0001-30



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5dfc1c-23032026183237**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 080/2026 Araguatins - TO, 23 de março de 2026.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 23 de março de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9dcc55-23032026182947**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 081/2026 Araguatins - TO, 23 de março de 2026.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 23 de março de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98eac1-23032026183024**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 082/2026 Araguatins - TO, 23 de março de 2026.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **MARIA DÉLIA PIRES DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 60 (sessenta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 23 de março de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa7a55-23032026183124**





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Araguatins não pode parar

Adm. 2025/2028



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2025, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Vila Madalena, objeto parte da matrícula nº 71, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguatins/TO com área de **42,6263 ha** e perímetro de 3.563,03m sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D4V-P-11098** de Longitude -48°05'40,870" Latitude -5°38'59,250" e Altitude 108,23 deste segue confrontando com Vila Madalena (Área Destacada) Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°05' e distância de 8,56 metros até o vértice **D4V-P-11097** de Longitude -48°05'40,956" Latitude -5°38'59,515" e Altitude 108,15 deste segue confrontando com Vila Madalena (Área Destacada) Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 108°04' e distância de 11,26 metros até o vértice **D4V-M-5636** de Longitude -48°05'40,608" Latitude -5°38'59,628" e Altitude 108,09 deste segue confrontando com Chácara Safira Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 4121 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°49' e distância de 413,63 metros até o vértice **D4V-M-5644** de Longitude -48°05'44,946" Latitude -5°39'12,373" e Altitude 112,01 deste segue confrontando com Fazenda Alfa 2 Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 528 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°50' e distância de 188,83 metros até o vértice **D4V-M-5637** de Longitude -48°05'46,928" Latitude -5°39'18,191" e Altitude 106,90 deste segue confrontando com Chácara Águas Belas Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 4110 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°48' e distância de 111,75 metros até o vértice **D4V-M-5638** de Longitude -48°05'48,099" Latitude -5°39'21,634" e Altitude 103,24 deste segue confrontando com Fazenda Alfa 2 Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 528 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°49' e distância de 277,87 metros até o vértice **D4V-M-5645** de Longitude -48°05'51,011" Latitude -5°39'30,196" e Altitude 93,45 deste segue confrontando com Chácara Avenida Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 4088 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°48' e distância de 74,83 metros até o vértice **D4VM-5646** de Longitude -48°05'51,795" Latitude -5°39'32,502" e Altitude 91,97 deste segue confrontando com Chácara Umuarama Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 5720 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°50' e distância de 60,70 metros até o vértice **D4V-M-5647** de Longitude -48°05'52,433" Latitude -5°39'34,372" e Altitude 90,83 deste segue confrontando com Chácara Boa Esperança Gleba Água Limpa Lote 39 Parte Matrícula 5729 CNS: 12.644-1 com azimute de 198°49' e distância de 148,30 metros até o vértice **D4V-M-5639** de Longitude -48°05'53,987" Latitude -5°39'38,942" e Altitude 89,05 deste segue confrontando com Chácara Cachoeira Gleba Água Limpa Lote 38 Parte Matrícula 668 CNS: 12.644-1 com azimute de 301°33' e distância de 155,11 metros até o vértice **D4VM-5632** de Longitude -

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins- TO /Fone: (63) 3474-2140-3474-2259  
www.araguatins.to.gov.br - gabinete@araguatins.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Araguatins não pode parar

Adm. 2025/2028



48°05'58,282" Latitude -5°39'36,299" e Altitude 94,85 deste segue confrontando com Chácara Cachoeira Gleba Água Limpa Lote 38

Parte Matrícula 668 CNS: 12.644-1 com azimute de 302°56' e distância de 17,18 metros até o vértice **D4V-M-5631** de Longitude -48°05'58,751" Latitude -5°39'35,995" e Altitude 95,19 deste segue confrontando com Chácara Cachoeira Gleba Água Limpa Lote 38 Parte Matrícula 668 CNS: 12.644-1 com azimute de 286°39' e distância de 33,40 metros até o vértice **D4V-M-3630** de Longitude -48°05'59,791" Latitude -5°39'35,683" e Altitude 96,08 deste segue confrontando com Chácara Cachoeira Gleba Água Limpa Lote 38 Parte Matrícula 668 CNS: 12.644-1 com azimute de 264°39' e distância de 149,24 metros até o vértice **LLAS-M-12004** de Longitude -48°06'04,619" Latitude -5°39'36,136" e Altitude 97,32 deste segue confrontando com Fazenda Paulista Gleba Água Limpa Lote 36 Parte Matrícula 7542 CNS: 12.644-1 com azimute de 303°08' e distância de 393,46 metros até o vértice **D4V-M-5640** de Longitude -48°06'15,326" Latitude -5°39'29,135" e Altitude 109,42 deste segue confrontando com Vila Miranda Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 54°39' e distância de 1.062,33 metros até o vértice **D4V-P-11109** de Longitude -48°05'47,166" Latitude -5°39'09,131" e Altitude 114,85 deste segue confrontando com Vila Miranda Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 15°26' e distância de 194,90 metros até o vértice **D4V-P-11108** de Longitude -48°05'45,480" Latitude -5°39'03,016" e Altitude 114,90 deste segue confrontando com Vila Miranda Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 348°43' e distância de 99,33 metros até o vértice **D4V-P-11099** de Longitude -48°05'46,112" Latitude -5°38'59,845" e Altitude 117,05 deste segue confrontando com Vila Madalena (Área Destacada) Matrícula 71 CNS: 12.644-1 com azimute de 83°32' e distância de 162,35 metros até o vértice **D4V-P-11098**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são referenciadas ao sistema geodésico Sirgas-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema geodésico local.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017. e que frustrada esta ação serão enviadas notificações via correios, com aviso de recebimento, aos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Vila Madalena, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins- TO /Fone: (63) 3474-2140-3474-2259  
www.araguatins.to.gov.br - gabinete@araguatins.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
**Araguatins não pode parar**

Adm. 2025/2028



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, com sede da prefeitura localizada no endereço Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins- TO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - REURB.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura e publicado em diário oficial.

Araguatins/TO, 23 de março de 2026.

---

Aquiles Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal



Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins- TO /Fone: (63) 3474-2140-3474-2259  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br) – [gabinete@araguatins.to.gov.br](mailto:gabinete@araguatins.to.gov.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**Página Oficial: [www.aragatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.aragatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

